INDICAÇÃO Nº 12 , 26 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: Grupo prioritário vacina covid-19.

O Vereador **JOAQUIM RODRIGUES**, Apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que realize estudos para viabilizar a vacinação contra covid-19 como grupo prioritário para os empregados do comércio que atua nos estabelecimentos de gênero alimentícios e posto de combustível.

Justificação

Venho por meio deste solicitar a inclusão na vacina contra a COVID 19 para trabalhadores que atuam em serviços essenciais com contato direto com a população.

Representantes de categorias como funcionários de supermercados e posto de combustível, por estarem lidando diretamente com o público ficando mais expostos.

Notamos que os funcionários dos estabelecimentos de gênero alimentícios estão mais expostos ao contagio pelo covid-19. Como exemplo pegamos o caixa de um mercado, que por mais que se use a proteção, em algum momento o funcionário se descuida provocando a sua contaminação.

São milhares de pessoas circulando nesses lugares, para realizar a suas compras, comparado a um evento como festa de casamento, já que o poder público liberou a abertura desses lugares, deveria incluir seus funcionários no grupo prioritário para a vacinação.

Fênix/Pr,25 de Junho de 2021.

Vereador
JOAQUIM RODRIGUES